

Valor total: R\$ 125.718,43 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS QUARTÉIS DO 10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEDE, DOIS VIZINHOS/PR E CAPANEMA/PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 966/2025.

Assinado em 13/11/2025.

A. L. SANTIN ALIMENTAÇÃO – ME
Protocolo n.º 24.669.737-0.

Fica acordado entre as partes a extinção, em 23/07/2025, de direitos e obrigações derivados do Contrato REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CADEIA PÚBLICA DE CURITIBA.
Assinado em 13/11/2025.

RENAULT DO BRASIL LTDA

Protocolo n.º 24.628.896-8.

Vigência: 13/11/2025 a 12/11/2026.

Valor total: R\$ 4.720.184,00 (quatro milhões setecentos e vinte mil e cento e oitenta e quatro reais).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS CARACTERIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 90003/2025.
Assinado em 13/11/2025.

156720/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Protocolo: 24.919.599-5

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 078/2025

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse na aquisição de 1 (uma) máquina de lavar roupa, com capacidade de lavagem e centrifugação de no mínimo 8 Kg de roupa seca, operar em tensão de 127 volts. As manifestações de interesse, pedidos de esclarecimentos e propostas de preços deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico compras@seti.pr.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data desta publicação. Após este período, será selecionada a proposta mais vantajosa.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
Secretário de Estado, em exercício

156467/2025

Secretaria do Turismo

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO: 24.759.592-9

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o ETP – Estudo Técnico Preliminar prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 173/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Será disponibilizado um espaço de 100m² para a promoção do Estado do Paraná, contendo espaço de ativação de marca da Secretaria de Estado do Turismo.

FAVORECIDO: Techtime Ltda

VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da assinatura do
VALOR TOTAL: 100.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74, da Justificativa da Razão da Escolha anexa
inexigibilidade de licitação nº 173/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida prioridade prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, desta Lei, para que seja o presente expediente devidamente autuado

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
782612125

Documento emitido em 14/11/2025 14:02:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12019 | 14/11/2025 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

156434/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2025

PROTOCOLO 24.209.094-2

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução n.º 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO(A): Instituto Paulo Leminski, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 52.265.004/0001-03, com sede no(a) Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 433, Box 04 - Cond Gomes Filho CJ RES - Bloco 1, CEP: 80.050-330, Cristo Rei, Curitiba Paraná, neste ato representado por Aurea Alice Leminski - Presidente, inscrito(a) no CPF sob o n.º 146.339.278-84, portador da carteira de identidade n.º 4.850.438-8, residente e domiciliado na Rua João Ballin, 61, Bairro Pilarzinho, Curitiba/PR. e-mail: aurealeminski@hotmail.com e telefone 41 9674-0243. O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, conforme as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Contratação de serviços de: locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento Show Leminskanções e Conferência Nacional da Feira Internacional da Música do Sul (FIMS) a ser realizado no período de 13 de dezembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n.º 0170/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.209.094-2, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12019, de 14/11/2025, e conforme ato de autorização nas fls. 195 deste protocolo.

VALOR DO CONTRATO: R\$100.000,00 (Cem mil reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico
Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios
Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 13 de novembro de 2025.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral - SETU
CONTRATANTE

AUREA ALICE LEMINSKI
Instituto Paulo Leminski
CONTRATADO

156525/2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 00603/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

PROTOCOLO: 24.982.794-0

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de Marechal Cândido Rondon, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho.

Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Eco Turismo que será realizado de 14 a 16 de novembro de 2025.

Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses após a publicação no DIOE, para cumprimento do seu objeto e prestação de contas final.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 269.782,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 269.782,00 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), tem a seguinte classificação orçamentária:

Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico;
2 – Exposições, Congressos e Simpósios
ursos não Vinculados de Impostos

Antes justos e acordados, os partícipes firmam o

DECLARANDO

156519/2025